PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Saúde

PORTARIA Nº 0047/2017

O Diretor Geral da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Decreto nº 9921, de 23/01/2014 e o Decreto 301 de 29/01/2015,

R E S O L V E:

Reduzir de oito para quatro horas, a jornada de trabalho do servidor **Carlos Roberto Dalla Lana**, RG nº 1.182.041-7, Farmacêutico, lotado no Hospital Universitário do Oeste do Paraná, sede em Cascavel, desta Secretaria de Estado da Saúde, a partir de **02/02/2017**, conforme ordem judicial de autos de **Ação de Cobrança c/c indenização nº 0039188-91.2015.8.16.0021** e **Agravo de Instrumento nº 1485833-2,** sob o protocolado nº 14.449.260-9.

Curitiba, 02 de fevereiro de 2017.

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor Geral